

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2691 / 2004

Data 08 de Novembro de 2004.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2588/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 213.750,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária

02.01 -GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.131.0002.2004.3.3.9.0.39.66.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 35.150,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 35.150,00

07.03 -VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

07.03.15.452.0011.1029.4.4.9.0.52.34.00.00	Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos	R\$ 80.000,00
07.03.17.512.0011.1031.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 88.600,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 178.600,00

TOTAL GERAL: R\$ 213.750,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 213.750,00 em valor das seguintes Dotacoes Orçamentarias

07.03 -VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

07.03.26.782.0014.1035.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 163.950,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 163.950,00

09.01 -GABINETE DO SECRETARIO

09.01.23.695.0015.2061.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Servicos de Terceiros, Pessoa Juridica	R\$ 49.800,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 49.800,00

TOTAL GERAL: R\$ 213.750,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 08 de Novembro de 2004.

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal